



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS**

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2017/PMBC

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

LOCADOR : RILARNEY ANTONIO CARVALHO SANTOS

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 04/2017/PMBC

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Oceânica, nº. 287, Centro, CEP 49140-000, na Barra dos Coqueiros/SE, para instalação dos Conselhos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

DO ADITIVO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Décima Quarta (Do Prazo), do Contrato nº 069/2017/PMBC, para acrescentar prazo e em decorrência do acréscimo de prazo, valores estimativos

DO ADITAMENTO: 1. Nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores e art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, o prazo estabelecido na Cláusula Décima Quarta (Do Prazo), do Contrato nº 069/2017/PMBC, fica acrescido em seu tempo original, em 12 (doze) meses, que começará a fluir a partir de 01 de junho de 2018, com término em 31 de maio de 2019.

§ 1º- Também nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, e em decorrência ao acréscimo do tempo inicialmente previsto de 06 (seis) meses, será empenhado o valor estimado de R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais), conforme Planilha do ANEXO I.

§ 2º- Fica acordado entre as partes, que não haverá reajuste, conforme previsto na Cláusula Quarta – Do Reajustamento, do Contrato.

DOS PRAZOS:

-**CONTRATO** – 01/06/2017 A 31/05/2018 (12 meses)

-**1º ADITIVO:** 01/06/2018 A 31/05/2019 (12 meses)

-**SOMA DOS PRAZOS:** 24 meses

FUNDAMENTO: Artigos art.57 e 65, II da Lei nº 8.666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

44 –Secretaria Municipal de Educação

6301 – Manutenção dos Conselhos Vinculados a Secretaria de Educação

3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Subelemento:36.14- Locação de imóvel

Fonte de Recurso – 1111

PARECER JURIDICO Nº 051/2018/PMBC

DATA DO ADITIVO: 30 de maio de 2018.

Barra dos Coqueiros, 30 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS

AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito Municipal